

GABINETE DO VEREADOR RENATO ANTUNES

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº _____/2021.

Institui a “Frente Parlamentar em defesa do plano de Drenagem do Recife” no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

Art. 1º Fica instituída a “Frente Parlamentar em defesa do plano de Drenagem do Recife” no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º A “Frente Parlamentar em defesa do plano de Drenagem do Recife” tem por finalidade propor, discutir, incentivar, implementar, acompanhar e fiscalizar políticas públicas de enfrentamento aos alagamentos e outros transtornos causados pelas chuvas, nas suas várias interfaces, abrangendo aspectos estruturais, arquitetônicos, sociais, educacionais, econômicos, dentre outros, com o fim de viabilizar um novo e abrangente plano de drenagem para a cidade do Recife.

Art. 3º A Frente Parlamentar instituída por esta Resolução terá a seguinte composição:

I – 1 (uma) vaga de Presidente com função de coordenação, a ser preenchida pelo Vereador Autor desta Resolução; e

II – 8 (oito) vagas iniciais para participação de Vereadores Membros, podendo haver ampliação das vagas mediante solicitação de Vereador interessado em participar.

§ 1º A participação de que trata o inciso II será aberta aos Vereadores da Câmara Municipal do Recife que aderirem por meio da assinatura de Termo de Adesão.

§ 2º A Frente Parlamentar poderá convidar Parlamentares de outras esferas da Federação para participar de suas atividades, bem como toda e qualquer autoridade que possa vir a contribuir nos debates.

Art. 4º Serão produzidos relatórios dos trabalhos da Frente Parlamentar, com sumários das reuniões e conclusões finais, que poderão ser publicados pela Câmara Municipal do Recife.

Art. 5º A Frente Parlamentar de que trata esta Resolução reunir-se-á com periodicidade e em local definidos por seus integrantes, com reuniões abertas ao público em geral.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 12 de maio de 2021.

Renato Antunes
Vereador do Recife

GABINETE DO VEREADOR RENATO ANTUNES

JUSTIFICATIVA

Historicamente, a conformação topográfica da Cidade do Recife impõe à nossa sociedade, o desafio de enfrentar as limitações embarcadas em nossos sistemas de drenagem urbana, frente as recorrentes precipitações que, periodicamente agridem o meio ambiente, desestabilizam áreas com *planimetria* irregular e relativizam a condição de segurança de várias famílias da nossa capital.

A conformação geotécnica do nosso relevo, as intervenções de infraestrutura necessárias ao reestabelecimento de um ambiente de segurança, e o descasamento entre a condição atual de nossas soluções de drenagem urbana e a necessidade de modificação dos padrões de tratamento do escoamento de nossas águas pluviais, remontam a um importante lapso de tempo necessário à transformação dessas dimensões da realidade urbana.

O investimento em estratégias conceituais de projetos de engenharia, ações mitigadoras de gerenciamento de riscos e proteção aos elementos, aparelhos, equipamentos e dispositivos sociais que já encontram-se implementados na cidade, constituem-se em implementações de curto e médio prazo, emergenciais e estruturadoras, a serem executadas agora e ao longo dos próximos anos, pois a condição de risco a que a inércia institucional levou a Cidade do Recife na última década, impõe a urgência de ações concomitantes, simultâneas, em função da condição desfavorável de nossa cidade frente, tanto à condição estrutural de sua própria geografia física, quanto a condição conjuntural de sua geografia política.

O Plano de Drenagem do Recife guarda íntima relação com todas as dimensões da vida urbana e humana, assim como com as necessidades sociais do nosso povo. As garantias atreladas as implantações fundamentadas nas ações estruturadoras que se apoiam nesses estudos, projetos e intervenções, reconstituem elementos de dignidade da pessoa humana, dos direitos fundamentais de ir e de vir, de acesso à educação, saúde, lazer, trabalho e, em última análise, as próprias escolhas, quando falamos de cada cidadão como participante autônomo, interativo e sinérgico com o meio urbano em seu entorno.

Várias e simultâneas são – e serão por muito tempo – as camadas de intervenção a serem coordenadas junto a nossa sociedade, no sentido de manter as condições de uso do espaço social, transversalizando inclusive as dimensões de exploração econômica dos espaços públicos, as interações sociais de lazer, esporte e saúde, com a necessidade urgente de transformar as realidades locais da cidade, a partir de planos de intervenção que coordenem estas necessidades atuais e futuras de nossa população.

Vários são os pilares e vetores de modificação da realidade da Cidade do Recife, através do seu Plano de Drenagem. As interfaces de atuação destas ações estruturadoras precisam conversar com necessidades de discussão de políticas públicas de habitação, uso e ocupação do solo, meio ambiente, saúde, educação, direitos humanos, segurança pública e patrimonial, mobilidade e acessibilidade urbana, aspectos fundiários, regulamentação de

GABINETE DO VEREADOR RENATO ANTUNES

dispositivos legais do Plano Diretor, investimentos em tecnologia e inovação na gestão pública, além de mais algumas centenas de “velhas novidades”.

Outra finalidade é buscar articulação com os Poderes Executivos Municipal, Estadual e Federal, o Judiciário, o Ministério Público do Estado de Pernambuco e a Assembléia Legislativa, bem como com Entidades Empresariais, Não Governamentais e com o Terceiro Setor.

Diante da relevância do tema, esperamos dos demais nobres Vereadores a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 12 de maio de 2021.

Renato Antunes
Vereador do Recife